



PORTARIA Nº 000526/2025 - DE 07/07/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **SANDRA APARECIDA RODRIGUES MARGOTO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, matrícula 1886, Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), incidente sobre o seu vencimento base, referente ao 5º quinquênio, nos termos do artigo 90, inciso II, alínea “a” e artigo 105 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011 e requerimento protocolado nº 001012/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

